

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Dr. Osmar Siena**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 009/NUCS/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

A **Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme ata da Reunião Extraordinária da Reunião do Conselho do Departamento de Ciência da Informação realizada em 09 de Março de 2016,

**RESOLVE:**

**Convalidar**, o período de 19/05/16 a 21/05/16 de afastamento da Profª **Maria Rosa Pimentel Faria de Miranda**, do Departamento de Ciência da Informação, para lecionar a disciplina de Biblioteca Escolar em colaboração com o Instituto Federal do Acre, no campus Cruzeiro do Sul.  
II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria nº 498/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000756/2016-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE**, SIAPE nº 1934259, lotada na Secretaria de Controle Acadêmico/SERCA – Campus de Cacoal, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, na Fundação Universidade de Rondônia – UNIR, no período de 25/05/2016 a 24/05/2017, na cidade de Porto Velho/RO. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/2016/DQUI. Em Porto Velho, 13 de maio de 2016.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 303/2015/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 28 de 31/03/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de levantamento, aquisição de material e produtos químicos. Atendendo as necessidades do ensino de práticas químicas nos laboratórios de ensino de Química:

**Wilson Sacchi Peternele** – Presidente;

**Maribel Elizabeth Funes Huacca** – Membro;

**Sheila Barreto Guterres** – Membro;

**Walkimar Aleixo da Costa Junior** – Membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**Ordem de Serviço nº 04/PPGE/UNIR de 23 de Maio de 2016.**

O Coordenador Substituto do Programa Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Ordem de Serviço nº 003/PPGE/UNIR de 12 de Maio de 2016, Boletim De Serviço Nº 67 de 12/05/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros do colegiado do PPGE/UNIR, abaixo relacionados, para compor a comissão permanente destinada a examinar processos de revalidação de diplomas expedidos em

instituições estrangeiras que sejam encaminhados para o curso de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR – Mestrado Acadêmico em Educação.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Carmen Tereza Velanga** – Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – Integrante

Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba** – Integrante

Prof. Dr. **Wendell Fiori de Faria** - Suplente

Art. 2º Esta ordem de serviço deve ser cumprida a partir do dia 24 de Maio de 2016.

**Ordem de Serviço nº 08/DACL/2016. Guajará-Mirim, 20 de maio de 2016.**

**O Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando a seção V, art. 42, Inciso VIII do Regimento Geral da UNIR.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar aos servidores relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, conforme Edital nº 002/2016/GM/UNIR de 13 de Abril de 2016, do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Prof. Me. **Oziel Marques da Silva**- Presidente

Prof. Dr. **Edinaldo Flauzino de Matos**- Membro

Profa. Ma. **Rosa Maria de Lima Ribeiro**-Membro

Profa. Ma. **Márcia Dias dos Santos**- Suplente

Profa. Ma. **Rosimeire Ferrarezzi Valiante** – Suplente

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir desta data.

**Art. 3º** - Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 008/NUC/UNIR Porto Velho, 19 de maio de 2016.**

**A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA)** da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo 18//2016 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGA),

**RESOLVE:**

**Designar** os docentes Dr. **Flávio de São Pedro Filho**- Orientador, Dr. **José Moreira da Silva Neto** (Membro – PPGA/UNIR), Dra. **Joliza Chagas Fernandes** (Membro-Externo PPGA/UNIR) para constituírem Banca de Defesa do mestrando, conforme as seguintes informações:

**Mestrando: Alexandre Leonardo Simões Piacentini**

**Título:** “Análise de Teorias Organizacionais em face de uma perspectiva democrática para a Gestão de Escolas Públicas na Amazônia.”

**Data e Horário:** 13 de junho de 2016

**Horário:** às 16h.

**Local:** Auditório Prof. **Claudimir Catiari** – Prédio do NUCSA

**Portaria nº 497/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000601/2016-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.000601/2016-76, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARIA DA GRACA BERNARDES E SILVA**, SIAPE nº 1548014.

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, (Presidente);

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. ANA MARIA FELIPINI NEVES, SIAPE nº1361311, (Membro); e  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. MIGUEL NENEVE, SIAPE nº 0396814, (Membro).  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

**Portaria nº 495/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo 23118.001092/2016-07,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** servidora docente **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE nº 1194350, da função de Chefe *Pró Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 10/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2246076, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 11/05/2016 a 11/05/2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 496/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 19 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001092/2016-07,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, da função de **Vice-Chefe** *Pró Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 10/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, SIAPE nº 2246426, para a função de **Vice-Chefe** do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 11/05/2016 a 11/05/2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 506/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando: [088/PROPEQS](#), de 20/05/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO**, Administradora, SIAPE nº 1772089, da função de Coordenadora de Programas da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEQS, Função Gratificada – FG-1, a partir de 12/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

**Portaria nº 508/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando: [089/PROPESQ](#), de 20/05/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a servidora **ANA LUISA DREWS DA SILVA**, SIAPE nº 2163734, Técnico em Assuntos Educacionais, do Cargo de Diretora de Pós-Graduação da PROPESQ/**Substituta**, Cargo de Direção CD-4.

Art. 2º - **Nomear** o servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, para o Cargo de Diretor/**Substituto** de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria Nº 04/NT/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luís Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

### RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** como coordenador do PARFOR - área de Informática:

**Prof. Me. Raimundo Josedi Ramos Veloso, SIAPE 0396788**

Art. II – Convalidar os atos praticados pelo docente na coordenação do PARFOR, a partir do dia 18/03/2015;

Art. III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

**Portaria Nº 06/NT/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

O Diretor *Pró-Tempore* do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. **Carlos Luís Ferreira da Silva** no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

### RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** a Comissão de Mesários para Consulta Acadêmica de escolha para Diretor e Vice Diretor do Núcleo de Tecnologia:

Prof. Me. **Priscila de Lima Viana** (Presidente) – 9 hs às 11 hs.

**Marcelo Leal Lima** (Membro) – 9 hs às 11 hs e 18 hs às 21 hs.

**Marcus Vinícius de Oliveira Braga** (Membro) – 14 hs às 17 hs.

**Pedro Ignácio Jardim Lima Gadelha** (Membro) – 18 hs às 21 hs.

**Werley Lima do Nascimento** (Membro) – 14 hs às 18 hs.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em *contrário*.

**Portaria nº 507/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando: [088/PROPESQ](#), de 20/05/2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO**, Administradora, SIAPE nº 1772089, para o Cargo de Diretora de Pós Graduação da PROPESQ, Cargo de Direção – CD-4, a partir de 13/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 512/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 059/2016, de 23/05/2016, Guajará-Mirim (anexo do e-mail institucional: [direcaogm@unir.br](mailto:direcaogm@unir.br), de 24/05/2016),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor docente **JOAO CARLOS ERPEN**, SIAPE nº 2712600, para responder pela Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, no dia 25/05/2016, em virtude da ausência do titular e afastamento do Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## OUTROS

**Portaria nº 004/2016/DCRM/UNIR de 23 de Maio de 2016**

**A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

Considerando o teor do Memo. 032/2016/DEPHIST/RM, de 19 de maio de 2016, que versa sobre o pedido de alteração parcial da composição do **Núcleo Docente Estruturante do Departamento de História**,

**RESOLVE:**

1º. Alterar, em parte, a Portaria 09/2013/DCRM/UNIR, de 12 de setembro de 2013, excluindo o nome do Docente **João Maurício Gomes Neto** e incluindo o nome da Docente **Adriane Pesovento**.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria 0040/NCET. Porto Velho, 20 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 023/DGEO/2016, de 17 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** o afastamento da **Profª. Drª. Eloiza Elena Della Justina**, SIAPE nº 1515133, a qual participou da reunião da Coordenadoria de Engenharia de Agrimensura-CCEEAGRI em Florianópolis, no período de 26 a 30 de abril de 2016.

**Portaria 0041/NCET. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora técnica **Maria Santa Rodrigues de Castro Lopes**, assistente em administração, SIAPE nº 0702333, no Departamento de Matemática.



**Portaria nº 476/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.**

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003198/2014-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003198/2014-75.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808- Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531- Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 499/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 20 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002373/2015-98,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002373/2015-98.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 - Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Acusatória a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 501/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 62/NCH, de 13/05/2016 e nº118/2016/NUSAU, de 20/05/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Remover**, sem mudança de sede, a servidora **VICTORIA ANGELO BACON**, Secretária Executiva, SIAPE nº 1704425, do Núcleo de Saúde/NUSAU para o **Núcleo de Ciências Humanas/NCH**, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, com base no Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 502/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002358/2009-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 08/04/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, SIAPE nº 6695214, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática, do Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 503/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000444/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Instaurar** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000444/2013-56.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269 - Administradora (Presidente); **JULIO CESAR MAGALHAES**, SIAPE nº 2007581 – Contador (Membro); e **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664 - Técnico de Laboratório Área (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - **Revogar** a Portaria nº. 334/2016/GR/UNIR de 15.04.2016, publicada nos Boletins de Serviço nº. 52, de 19.04.2016, pág. 29-30.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 504/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002315/2015-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 1.114/2015/GR/UNIR, de 10/12/2015, publicada no BS nº 14, de 14/12/2015, p. 8, e no DOU nº 238, de 14/12/2015, seção 2, p.14, que trata da suspensão dos atos administrativos do processo nº 23118.002315/2015-64 na modalidade Concorrência de nº 005/2015, cujo objeto versa sobre a Conclusão do Prédio da biblioteca e salas Administrativas do Campus Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 505/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta os Memorandos: nº 102/2016/PF-UNIR/PGF/UNIR, de 20/05/2016 e 188/2016/DRH/UNIR, de 23/05/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Suspender** os efeitos da Portaria nº **020/2016/GR/UNIR**, de 11/01/2016, publicada no BS nº 04, de 12/01/2016, p. 7, e no DOU nº 07, de 12/01/2016, seção 2, p.15, que trata da **exoneração** do servidor **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920743, Classe Assistente A, em Regime de 40 horas, SIAPE nº 2887342, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia,

fundamentado no Art. 53, da Lei nº 9.784/99, em atendimento a determinação judicial constante do Parecer de Força Executória nº 127/2016, de 16/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 509/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001535/2016-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001535/2016-51.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **ELISEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396569 - Operador de Máquina Copiadora, (Membro); e **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº1642055 - Secretário Executivo (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 510/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001606/2016-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001606/2016-16.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **ELISEU MARTINS DE SOUZA**, SIAPE nº 0396569 - Operador de Máquina Copiadora, (Membro); e **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº1642055 - Secretário Executivo (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 511/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 24 de maio de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000133/2016-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000133/2016-30.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade, (Membro); e **GABRIEL DA CONCEICAO LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº0396563 - Motorista (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.